

RESOLUÇÃO Nº 52/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.245/94-32 - Colegiado do Curso de Pedagogia;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

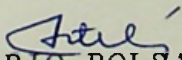
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir a disciplina PSI 1562 - PSICOLOGIA SOCIAL em caráter optativo nos Currículos 6810 e 6820 do Curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1994

  
ARTELÍRIO BOLSANELLO  
NA PRESIDÊNCIA

*Pub. no. B-0-de-Dezembro-94(nº 12)*